

PORTARIA DIR Nº 20 / 2013

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAIS PARA O CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos, em regime especial, no período de julho a agosto de 2013, os seguintes componentes curriculares:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA – MÊS DE AGOSTO	DIA DA SEMANA	TURNO
TÓPICOS ESPECIAIS DA REALIDADE SOCIAL. Prof. Mário José Puhl 80 horas	02	Sexta	Tarde
	03	Sábado	Manhã e tarde
	05	Segunda	Tarde
	06	Terça	Tarde e noite
	07	Quarta	Tarde e noite
	08	Quinta	Tarde
	09	Sexta	Tarde
	12	Segunda	Tarde
	13	Terça	Tarde e noite
	14	Quarta	Noite
	16	Sexta	Tarde
	17	Sábado	Manhã e tarde
	19	Segunda	Tarde
20	Terça	Tarde e noite	

COMPONENTE CURRICULAR	DATA	TURNO
ANTROPOLOGIA Prof. Mário José Puhl 40 horas	25 de julho – quinta-feira	Tarde
	26 de julho – sexta-feira	Tarde
	27 de julho – sábado	Manhã e tarde
	29 de julho – segunda-feira	Tarde
	30 de julho – terça-feira	Tarde e noite
	31 de julho – quarta-feira	Tarde e noite
	1º de agosto – quinta-feira	Tarde

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 22 de julho de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis